



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2021, na modalidade CONCORRÊNCIA, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº **39.926.481/0001-04** apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 10 de março de 2022.

Naiara Barbosa Pereira
NAIARA BARBOSA PEREIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022



**LITORAL
EMPREENDIMENTOS**

SEMAD - ANAJATUBA - MA
FOLHA 1937
RÚBRICA 5

ENVELOPE Nº 01 -
“DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021/CPL
PROCESSO Nº 0001/2022/CPL

DIA: 11/02/2022 ÀS 9:00H

RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI // CNPJ
Nº 39.926.481/0001-04
RUA BOA ESPERANÇA- N º 12 // CANARIO-
TURIAÇU/MA

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1933
RÚBRICA

RENZHO ERIK RIBEIRO, brasileiro, solteiro, natural de Turiaçu-MA, data de nascimento 27.07.1999, empresário, portador da CNH nº 07125782797 DETRAN-MA e CPF nº 621.543.723-92, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 43, Santa Terezinha, Turiaçu-MA, Cep 65278-000, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá sede na Rua Boa Esperança, n. 12, Canário, Turiaçu, Estado do Maranhão, Cep 65278-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; organização logística do transporte de carga; serviços de engenharia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de publicidade e divulgação; design de interiores; atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; filmagem de festas e eventos; agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão para limpeza pública; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores e sanitários químicos; atividades de vigilância e segurança privada; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza em prédios e em domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza não especificadas anteriormente; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; produção musical; atividades de sonorização e de iluminação; artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; produção e promoção de eventos esportivos; reparação e manutenção de ar condicionado. Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da empresa fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

(Handwritten signatures and initials)

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1934
RÚBRICA [assinatura]

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI iniciará suas atividades a partir do arquivamento na JUCEMA e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI será exercida por seu titular RENZHO ERIK RIBEIRO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto da empresa, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do titular.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro da comarca de Turiaçu-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ATO CONSTITUTIVO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim constituído, assino digitalmente o presente instrumento.

Turiaçu-MA, 25 de novembro de 2020.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the right, a signature with the name 'MARCENNA' written below it, and several other initials and scribbles.



SEMAD - ANAJATUB,
FOLHA 1935
RÚBRICA *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62154372392	RENZHO ERIK RIBEIRO

[Handwritten signatures and initials]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2020 15:15 SOB Nº 21600169917.
PROTOCOLO: 201106140 DE 26/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005830869. CNPJ DA SEDE: 39926481000104.
NIRE: 21600169917. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1936
RÚBRICA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA RUA BOA ESPERANCA, 12, CANARIO, Turiaçu - MA, CEP: 65278-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Turiaçu - MA, 25/11/2020

RENZHO ERIK RIBEIRO
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom right of the page, including a signature that appears to be 'Renzo' and several other scribbles.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
62154372392	RENZHO ERIK RIBEIRO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2020 15:15 SOB Nº 20201106159.
PROTOCOLO: 201106159 DE 26/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005830877. CNPJ DA SEDE: 39926481000104.
NIRE: 21600169917. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2020.
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

MA

NOME
RENZO ERIK RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÉRG. EMISSOR / UF
 0558863820156 SRSP MA

CPF
 621.543.723-92

DATA NASCIMENTO
 27/07/1999

FILIAÇÃO
 RENILDO ANTONIO RIBEIR
 O
 EDNA MARIA BRITO

PERMISSÃO ACC CAT. HRS
 AB

VALIDADE 1º HABILITACÃO
 12/12/2022 12/09/2018

07125782797

OBSERVAÇÕES

Renzo Erik Ribeiro
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO
 07/10/2019

16400608352
 MA041367545

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1942473556

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1942473556

Nº 1938/2021

[Handwritten signatures and marks]

42

[Handwritten signature]

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA Celo da Conceição Coutinho
 Tabelião
 Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3232-1810 - Email: cartorio2ohcnotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/009147

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 27/12/2021 10:21:28
 Emol. R\$ 4,63. FADEP R\$ 0,18. FEMP R\$ 0,18. FERC R\$ 0,10
 Total R\$ 5,12 AUTENT029777ESUTNLKBU4MJ5414. Consulte a validade do selo: <https://selo.tma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA: ELIZETE SOUSA LORENA

CARTÓRIO 2º DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.926.481/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LITORAL EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R RUA BOA ESPERANCA	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.278-000	BAIRRO/DISTRITO CANARIO	MUNICÍPIO TURIACU	UF MA
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LITORALEMPREENDIMENTOS.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8460-1948
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO RFB

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2022** às **16:19:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

Maneira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.926.481/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R RUA BOA ESPERANCA	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 65.278-000	BAIRRO/DISTRITO CANARIO	MUNICÍPIO TURIACU	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LITORALEMPREENDIMENTOS.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8460-1948
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1999
RÚBRICA F

Handwritten marks and scribbles:
- A large, stylized signature or mark on the right side.
- The word "requisição" written vertically in the center.
- Several smaller scribbles and marks scattered in the lower half of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.926.481/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R RUA BOA ESPERANCA	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.278-000	BAIRRO/DISTRITO CANARIO	MUNICÍPIO TURIACU	UF MA
-------------------	----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LITORALEMPREENDIMENTOS.MA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8460-1948
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2022 às 16:19:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 39.926.481/0001-04
Razão Social: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA RUA BOA ESPERANCA, 12 - CANARIO - Turiaçu / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.926.481/0001-04
Razão Social: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: LITORAL EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
MH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	001	31/12/2021

Respeito



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.926.481/0001-04
Razão Social: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: LITORAL EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/01/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/01/2022
FGTS	Validade:	26/11/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/08/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/06/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2021 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/11/2021 17:06

CPF: 621.543.723-92 Nome: RENZHO ERIK RIBEIRO

Ass: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Certidão de Regularidade Cadastral - CRC.

VALIDADE: 06 MESES

CRC nº: 018/2021

NUMERO DE INSCRIÇÃO 39.926.481/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2020
NOME EMPRESARIAL RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LITORAL EMPREENDIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		

BASE LEGAL:

Instituído pelo Art. 34, em conformidade com os Artigos 35,36 e 37 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993, no intuito de satisfazer as exigências do Art. 27 da mesma lei, ou as estabelecidas para classificação cadastral.

Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas			
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
90.01-9-02 - Produção musical			
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
R RUA BOA ESPERANCA	12	*****	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.278-000	CANARIO	TURIACU	MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
LITORALEMPREENDIMENTOS.MA@GMAIL.COM		(98) 8460-1943	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			

SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
ATIVA		26/11/2020	

DOCUMENTOS APRESENTADOS	EMIÇÃO	VALIDADE
ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	26/11/2021	
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	26/11/2021	
CARTÃO CNPJ	03/11/2021	
CNH - RENZHO ERIK RIBEIRO		
SINTEGRA	26/10/2021	
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA NA UNIÃO	31/07/2021	27/01/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - MUNICIPAL	03/09/2021	90 DIAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - MUNICIPAL	03/09/2021	90 DIAS
ALVARÁ	04/01/2021	31/12/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA	11/08/2021	09/12/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO	11/08/2021	09/12/2021
FGTS	29/10/2021	26/11/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	05/10/2021	02/04/2021

BASE LEGAL:

Instituído pelo Art. 34, em conformidade com os Artigos 35,36 e 37 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993, no intuito de satisfazer as exigências do Art. 27 da mesma lei, ou as estabelecidas para classificação cadastral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

BALANÇO		
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL - TARSIS SOARES BARBOSA	27/08/2021	25/11/2021
FRONTISPICIO DE APOLICE SEGURO GARANTIA	04/11/2021	
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CÍVEIS	20/10/2021	
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	09/10/2021	
CERTIDÃO ESPECIFICA	09/10/2021	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - PJ - CREA - MA - RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	13/09/2021	12/03/2022
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - PF - CREA - MA - LEILES FROES DE OLIVEIRA	27/07/2021	31/03/2022
CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO - CAT - CREA - MA - 796697/2018 - MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO		
CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO - CAT - CREA - MA - 793526/2017 - MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO		
CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO - CAT - CREA - MA - 819264/2019 - MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO		
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - PF - MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO - CREA - MA	03/05/2021	31/03/2022
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - PF - MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO - CREA - MA	13/05/2021	31/03/2022
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO - INCLUSÃO DE RESP. TECNICA	12/05/2021	
CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO - CAT - CREA - MA - 851795/2021 - LEILES FROES DE OLIVEIRA		
CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO - CAT - CREA - MA - 854440/2021 - LEILES FROES DE OLIVEIRA		
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)	03/11/2021	
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	03/11/2021	
RELATORIO FOTOGRAFICO		
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO	03/11/2021	
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDANCIA COM O EDITAL	03/11/2021	
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA	03/11/2021	
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88	03/11/2021	

BASE LEGAL:

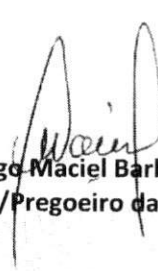
Instituído pelo Art. 34, em conformidade com os Artigos 35,36 e 37 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993, no intuito de satisfazer as exigências do Art. 27 da mesma lei, ou as estabelecidas para classificação cadastral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

DECLARAÇÃO CONJUNTA	03/01/2021	
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	03/01/2021	

DATA DO CADASTRO: 05/11/2021.


Diego Maciel Barbosa
Presidente/Pregoeiro da CPL/PMSL.



Handwritten signatures and initials:
N. B. P. M. S. L.
L. E.
M. B. S. L.
A. S. L.

BASE LEGAL:

Instituído pelo Art. 34, em conformidade com os Artigos 35,36 e 37 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993, no intuito de satisfazer as exigências do Art. 27 da mesma lei, ou as estabelecidas para classificação cadastral.

Estado do
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 39.926.481/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.673547-6**Razão Social:** RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA BOA ESPERANCA**Número:** 12 **Complemento:****Bairro:** CANARIO**Município:** TURIAÇU **UF:** MA**CEP:** 65278000 **DDD:** **Telefone:** 984601948

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAgens
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 26/11/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (7319099),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/10/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 39.926.481/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:06:51 do dia 14/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2022.

Código de controle da certidão: **3B08.5420.FD91.6FBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 195457/21

Data da

11/08/2021 14:24:35

Inscrição Estadual: 126735476

CPF/CNPJ:39926481000104

Razão Social: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA RUA BOA ESPERANCA, 12 CEP: 65278000

Telefone: (98)984601948

Município: TURIACU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087885/21

Data da

10/12/2021 10:33:20

Inscrição Estadual: 126735476

CPF/CNPJ:39926481000104

Razão Social: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA RUA BOA ESPERANCA, 12 CEP: 65278000 - CANARIO

telefone: (98)984601948

Município: TURIACU

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/12/2021 10:33:20




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIQUÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - C N D Nº 312/21

Certifico a requerimento do interessado que revendo os arquivos desta prefeitura, foi constatado que a empresa: **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **39.926.481/0001-04**, Inscrição Municipal: **00334-3**, Atividade Econômica Principal: **Construção de Edifícios**, localizada à **Rua Boa Esperança, nº 12, Canário – Turiçu (MA)**, no que se refere a Impostos: **ISS, IPTU e outros Tributos**, nada deve à Receita Municipal.




OBS. A presente Certidão entrará em vigor a partir desta data, com validade de 90 (noventa) dias, conforme o Art. 235, da Lei nº 694/14, de 08.12.2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS –
SEMAF, em 09 de Dezembro de 2021.


ORLANDO MAGNO RIBEIRO
SETOR DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CNPJ: 63.451.363/0001-63
PREF. MUNICIPAL DE TURIQUÊ
Rua Dr. Paulo Ramos, Nº 143
Centro
CEP: 65.278-000
Turiçu - MA

Rua Dr. Paulo Ramos, 143, Centro – Fone: 098 3397-1353 CNPJ: 63.451.363/0001-63
Turiçu – Maranhão

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Direita, 402 Centro - São Luis - MA
A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 27/12/2021 10:21:30
Emol: R\$ 4,63, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18, FERC: R\$ 0,18
Total: R\$ 5,12 AUTENT0297777Z3ZPH2XLRYS432 Consultar a validade do selo: <https://selo.tma.jus.br/ESCREVENTE>
AUTORIZADA: ELIZETE SOUSA LORENA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 112/21

CERTIFICO para os devidos fins que, após buscas feitas em Livros e papéis que constituem o " Arquivo" desta Prefeitura foi constatado que a empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 39.926.481/0001-04, Inscrição Municipal: 00334-3, Atividade Econômica Principal: *Construção de Edifícios*, localizada à Rua Boa Esperança, nº 12, Canário – Turiaçu (MA), que não há registro de dependências ou débitos inscritos na DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO em nome da citada empresa, relativo aos Tributos e Impostos deste Município.

OBS. A presente Certidão terá validade de 90 (noventa) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU-MA., em 09 de Dezembro de 2021.


ORLANDO MAGNO RIBEIRO
SETOR DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

CNPJ: 63.451.363/0001-63+
PREF. MUNICIPAL DE TURIAÇU
Rua Dr. Paulo Ramos, Nº 143
Centro
CEP: 65.278-000
Turiaçu - MA

Rua Dr. Paulo Ramos, 143, Centro – Fone: 098 3397-1353 CNPJ: 63.451.363/0001-63
Turiaçu – Maranhão



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Rua Direita: 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficinotas@gmail.com - CNPJ: 13.047.000/0001-47

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado: São Luís (MA), 27/12/2021, 10:21:06
Emol: R\$ 4,63, FADEP R\$0,18, FEMP: R\$0,18, FERC: R\$
Total R\$ 5,12 AUTENT029777YJAAUKTKDBC30Q53. Consulte a validade do selo: <https://selo.tma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA: ELIZETE SOUSA LORENA









PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU
"LITORAL EMPREENDIMENTOS" ALVARÁ 2022

CONCESSÃO DA LICENÇA

P/ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COMERCIAL

NOME OU RAZÃO SOCIAL

RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO

TIPO 2	NOME DO LOGRADOURO RUA BOA ESPERANCA
NÚMERO 12	BAIRRO OU DISTRITO CANÁRIO - TURIAÇU (MA)

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

INSCRIÇÃO: CNPJ/CPF: 39.926.481/0001-04
MUNICIPAL: 00334-3

OBSERVAÇÃO: O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

CNPJ: 63.451.363/0001-63

PREF. MUNICIPAL DE TURIAÇU

Rua Dr. Paulo Ramos, Nº 143

Centro

CEP: 65.278-000

Turiaçu

- MA

Data: 05/01/2022

Validade: 31/12/2022

Lanmarck José A. Gonçalves de Souza
Secretário de Administração e Finanças
Portaria 143/2021

LAMARCK JOSÉ ABOUQUERQUE G. DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração



2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

AUTENTICAÇÃO

Esta FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que

foi apresentado. São Luis (MA), 12/01/2022 09:14:33
5.14 FADEP R\$0,20, FEMP R\$0,20, FERC R\$ 0,10
5.69 AUTENT029777TNU6BT263NUNFB083 Consulte a
to selo: https://selo.tirma.jus.br/ESCREVENTE
ADA CLAUDIA RAQUEL ALVES MATOS



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.926.481/0001-04

Razão Social: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Endereço: RUA BOA ESPERANCA 12 / CANARIO / TURIACU / MA / 65278-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2022 a 22/02/2022

Certificação Número: 2022012410551696621710

Informação obtida em 07/02/2022 10:21:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.926.481/0001-04
Certidão nº: 31782906/2021
Expedição: 05/10/2021, às 16:01:04
Validade: 02/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.926.481/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1961
RÚBRICA F
Nº 854047/2021
Emissão: 13/09/2021
Validade: 12/03/2022
Chave: W8cWW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 39.926.481/0001-04

Registro: 0005434963

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 26/11/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 37.02-9-00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS

43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR

52.50-8-04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

74.10-2-02 - DESIGN DE INTERIORES

74.20-0-01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA

74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

74.90-1-05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS

81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL

90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

90.01-9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMETE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA BOA ESPERANCA, 12, CANARIO, TURIAÇU, MA, 65278000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1962
RÚBRICA J

Nº 854047/2021
Emissão: 13/09/2021
Validade: 12/03/2022
Chave: W8cWW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Inicial: 14/12/2020
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000543505DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO

Registro: 1115693514

CPF: 026.580.943-61

Data Início: 13/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LEILES FROES DE OLIVEIRA

Registro: 1117466655

CPF: 025.682.873-30

Data Início: 14/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RENZHO ERIK RIBEIRO

CPF: 621.543.723-92

Função: EMPRESARIO.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1963
RÚBRICA J

Nº 846841/2021
Emissão: 13/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: dB9yd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO
Registro: 1115693514
CPF: 026.580.943-61

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/08/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 08/08/2016

PÓS - ENGENHARIA

MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS
Instituição de Ensino: IPOG - INSTITUTO DE POS-GRADUAÇÃO & GRADUAÇÃO LTDA
Data de Formação: 17/12/2017

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: T J CONSTRUTORA EIRELI EPP
Registro: 0005375940
CNPJ: 01.387.019/0001-03
Data Início: 27/12/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J F CANINDE EIRELI
Registro: 0005429870
CNPJ: 12.107.019/0001-10
Data Início: 26/08/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 28/07/2021
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J B CONSTRUÇÕES EIRELI
Registro: 0000007292
CNPJ: 07.544.405/0001-30
Data Início: 23/09/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
Registro: 0005434963
CNPJ: 39.926.481/0001-04
Data Início: 13/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1964
RÚBRICA F

Nº 846841/2021
Emissão: 13/05/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: dB9yd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and initials]





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2643226/2021

Folha 1/5



Interessado (1)

Nome / Razão Social: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI Registro: 0005434963

Endereço: RUA BOA ESPERANCA, 12 - CANARIO - TURIAÇU

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 12/05/2021 Cadastro: 12/05/2021 Situação: Finalizado

Descrição: INCLUSAO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	12/05/2021	CONTRATO
ANEXO	12/05/2021	ART

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	12/05/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	13/05/2021 09:06:49	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!					
3	joao barbosa filho	13/05/2021 09:09:05	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: Passo automático.CONCLUÍDO					
4	joao barbosa filho	13/05/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição: FINALIZADO					

Movimentos ao colegiado

Assunto	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Handwritten signatures and initials:
 - A large checkmark
 - A scribble
 - A signature that looks like "MARCUS"
 - A large scribble
 - A signature that looks like "J.P.R."
 - A large scribble
 - A signature that looks like "JA"



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 478795

Detalhes da Empresa

Razão Social: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: LITORAL EMPREENDIMENTOS

CNPJ (Pessoa Jurídica): 39.926.481/0001-04
Tipo Empresa: PRIVADA
Categoria Empresa: MATRIZ

Natureza Jurídica: 2305 - Empresa individual de responsabilidade Ltda(De natureza empresaria)

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data de Cadastro: 10/12/2020

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

- 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
- 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 52.50-8-04 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
- 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- 73.19-0-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 74.10-2-02 - DESIGN DE INTERIORES
- 74.20-0-01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
- 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
- 74.90-1-05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
- 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
- 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA, CEP: 65010-680

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1967
RÚBRICA Folha 3/5

Número da Solicitação
Nº 478795

- 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
- 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
- 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL
- 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- 90.01-9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
- 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço:

[Handwritten signatures and scribbles]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

SEMAD - ANAJATUB.
FOLHA 1968 Folha 4/5
RÚBRICA

CONTRATANTE :

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Rua Boa Esperança, n. 12, Canário, Turiacu, Estado do Maranhão, Cep: 65278-000, inscrita no CNPJ: 39.926.481/0001-04, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. RENZHO ERIK RIBEIRO, brasileiro, solteiro, natural de Turiacu - MA, data de nascimento 27.07.1999, empresário, portador da CNH nº 07125782797 DETRAN-MA e CPF nº 621.543.723-92, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 43, Santa Terezinha, Turiacu - MA, Cep: 65278-000.

CONTRATADO:

Marcelo Henrique Coura Castro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA no MA 1115693514, inscrito no CPF sob o nº. 026.580.943-61 e Carteira de Identidade nº 0183750820015 SESEP-MA, residente e domiciliado na Av. Mahiba Azar, nº. 13, Quadra L, Olho D'água, São Luís - MA. CEP: 65.065-250

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRMIEIRA: Do Objeto:

O objeto do contato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 6.270,00 (SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS), para uma jornada semanal de 10 (dez) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO Prazo:

O prazo de validade deste contrato é: INDETERMINADO, podendo ser rescidido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias:

CLÁUSULA QUARTA: Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís – Ma, para dirimir as questões decorrentes deste contrato: E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato.

SÃO LUÍS-MA, 26 DE ABRIL DE 2021.

Renzho Erik Ribeiro

RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº. 39.926.481/00001-04
SÓCIO ADMINISTRADOR

Marcelo H. C. Castro

Marcelo Henrique Coura Castro
CREA no MA 1115693514
Engenheiro Civil



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2643226/2021, emitido em 12/05/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1). anexado

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'X' mark on the right side.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210416901

SEMAD - ANAJAUL
FOLHA 1969
RÚBRICA J Folha 5/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210416830

1. Responsável Técnico

MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS**

RNP: 1115693514

Registro: 1115693514MA

2. Contratante

Contratante: **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

CPF/CNPJ: 39.926.481/0001-04

RUA Boa Esperança

Nº: 12

Complemento:

Bairro: Canário

Cidade: **TURIAÇU**

UF: MA

CEP: 65278000

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**

RUA Boa Esperança

Nº: 12

Complemento:

Bairro: Canário

Cidade: **TURIAÇU**

UF: MA

CEP: 65278000

Data de início: **04/05/2021**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Registro de Profissional engenheiro civil no quadro de funcionários da empresa RE Empreendimentos e Serviços Eireli.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCELO H. C. CASTRO

MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO - CPF: 026.580.943-81

ILANZO GRIK RIBEIRO

RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 39.926.481/0001-04

SOLICITADA, 03 de MAIO de 2021

Local

data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **03/05/2021**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2643226/2021, emitido em 12/05/2021. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.etec.com.br/publico/>, com a chave: 5W6D7
Impresso em: 03/05/2021 às 16:10:09 por: movel, ip: 166.212.140.249

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Maneira

[Handwritten signatures and marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJ...
FOLHA 1970
RÚBRICA F
Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

832589/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO**
Registro: **1115693514MA** RNP: **1115693514**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Número da ART: **MA20170095907** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/05/2017 Baixada em: 14/07/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J B CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHAOZINHO** CPF/CNPJ: **01.612.327/0001-87**
Endereço do contratante: RUA BOA VISTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **MARANHÃOZINHO** UF: MA CEP: **65283000**
Contrato: 1025228-89 Celebrado em: 18/04/2017
Valor do contrato: R\$ 744.089,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA do Coqueiro, Travessa Palmeira Nº: S/N
Complemento: Bairro: centro
Cidade: Maranhãozinho UF: MA CEP: **65283000**
Data de início: 19/04/2017 Conclusão efetiva: 19/04/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHAOZINHO** CPF/CNPJ: **01.612.327/0001-87**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 5474.04 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 414.70 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5805.80 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 1658.80 metro; 1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5805.80 metro quadrado;**

Observações

Implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias urbanas, Terraplenagem, calçamento em blocos sextavados 30x30cm, c/ e=8,0cm, meio fio e sarjeta conjugados de concreto 15MPa, 20cm base x 30 cm altura, sinalização horizontal e vertical. Conforme o contrato Nº1025228-89 e TP Nº 010/2017.

Número da ART: **MA20180188206** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/07/2018 Baixada em: 14/07/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J B CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHAOZINHO** CPF/CNPJ: **01.612.327/0001-87**
Endereço do contratante: RUA BOA VISTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: **MARANHÃOZINHO** UF: MA CEP: **65283000**
Contrato: 1025228-89 Celebrado em: 18/04/2018
Valor do contrato: R\$ 744.089,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA do Coqueiro, Travessa Palmeira Nº: S/N
Complemento: Bairro: centro
Cidade: Maranhãozinho UF: MA CEP: **65283000**
Data de início: 19/04/2018 Conclusão efetiva: 19/04/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHAOZINHO** CPF/CNPJ: **01.612.327/0001-87**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 5474.04 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 414.70 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 1898.63 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 1658.80 metro; 1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 1898.63 metro cúbico;**

Observações

Implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias urbanas, Terraplenagem, calçamento em blocos sextavados 30x30cm, c/ e=8,0cm, meio fio e sarjeta conjugados de concreto 15MPa, 20cm base x 30 cm altura, sinalização horizontal e vertical. Conforme o contrato Nº1025228-89 e TP Nº 010/2017.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 07/01/2021, às 14:22





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1971 Página 2/4
RÚBRICA CF

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

832589/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 832589/2020
26/08/2020, 19:33
Z8aZb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z8aZb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Monica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 07/01/2021, às 14:22



J. B. CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.544.405/0001-30 INSC. MUN. 3.1079
INSC. ESTADUAL: 12.221.807-9
CONSTRUTORA JB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2017

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS
ORÇAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
1.0		SERVICIOS PRELIMINARES				RS 13.515,14
		SERVICIOS INICIAIS				
1.1	SI-74210-001	Barrido de obra	m²	40,00	298,13	11.925,20
1.2	SI-74209-001	Placa de obra	m²	6,00	264,99	1.589,94
		SUBTOTAL 1				13.515,14
2.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				RS 22.069,70
2.1	COMP	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	4,00	5.517,43	22.069,70
3.0		PAVIMENTAÇÃO				RS 391.848,78
		TERRAPLENAGEM				
3.1.1	SI-72261	Regularização da plataforma	m²	5.803,80	1,19	6.908,90
3.1.2	SI-74151-001	Escavação e carga de material inservível	m³	1.898,63	3,21	6.094,60
3.1.3	SI-72667	Transporte comercial com caminhão basculante 8 m³, rodovia pavimentada	m³/dm	18.986,30	0,93	17.657,26
		SUBTOTAL 2.1				30.660,76
		PAVIMENTAÇÃO DA PLATAFORMA				
3.3.1	SI-74147-001	Colçamento em blocos sustavados 30x40cm, c.a=8,0cm (bloco) e inclusive colchão de areia c.a=6,0cm	m²	5.474,04	45,10	246.879,20
3.3.2	SI-73892-002	Calçada em concreto, c.a=0,17m	m²	2.374,20	42,67	101.307,11
3.3.3	SI-73892-002	Rampa de acessibilidade	m²	114,00	42,67	4.864,38
3.3.4	ORSE-09418	Pavimentação com piso estátil de concreto na cor natural dim 25x25 p defletores aplicados em argamassa industrializada acur,remendada.	m²	111,00	71,38	8.137,32
		SUBTOTAL 2.3				361.188,02
4.0		DRENAGEM				RS 102.513,84
		DRENAGEM SUPERFICIAL				
4.1.1	SI-73965-010	Escavação e acervo manual na faixa de 0,45m de largura p' execução de meio-fio e sarjeta conjugada	m	1.658,80	3,45	5.722,86
4.1.2	SI-73763-004	Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15 nipa, 20 em base x 30 em altura	m	1.658,80	29,55	49.017,54
4.1.3	SI-73763-004	Sarjeta em concreto preparado manual, com seixo rolado, espessura = 8cm, largura= 40cm	m	1.658,80	28,89	47.773,44
		SUBTOTAL 3				102.513,84
5.0		SINALIZAÇÃO				RS 36.802,73
		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				
5.1.1	SICRO-DNT1-48 06.200.01	Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina com microesfera de vidro	m²	133,00	17,70	2.354,10
5.1.2	SICRO-DNT1-48 06.200.01	Pavimentação com piso estátil de concreto na cor natural dim 25x25 p defletores aplicados em argamassa industrializada acur,remendada.	m²	414,70	71,38	29.601,29
5.1.3	4.5.06.000.01	Fornecimento e implantação de placas de sinalização semi-refletiva placa de sinalização	m²	18,62	260,33	4.847,34
		SUBTOTAL 5				36.802,73
6.0		LIMPEZA				RS 7.481,27
		LIMPEZA GERAL DE OBRA				
6.1.1	SI-9237	Limpeza obra	m²	5.803,80	1,29	7.481,27
		SUBTOTAL 4				7.481,27
		VALOR TOTAL S/BDI				RS 874.331,46
		VALOR TOTAL C/BDI				RS 744.089,13

Importa o presente orçamento em R\$ 744.089,13 (setecentos e quarenta e quatro mil, oitenta e nove reais e treze centavos)

Pinheiro, 13 de abril de 2017

(Handwritten signature and stamp)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832589/2020, em 26/08/2020 emitida em



Certidão nº 832589/2020
07/01/2021, 14:22
Chave de Impressão: Z8aZb
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2020 e contém folhas

(Large handwritten signatures and initials)





Prefeitura Municipal de Maranhãozinho MA
CNPJ: 01.612.327.0001.87
Rua Boa Vista S/N Centro Maranhãozinho MA CEP.65283.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, e a quem interessar possa que a obra citada abaixo foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência as especificações técnicas estabelecidas pela contratante, garantindo que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.

CONTRATO Nº: 010/2017

OBRA: Implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias urbanas na cidade de Maranhãozinho-MA.

VALOR: R\$744.089,13 (setecentos e quarenta e quatro mil, oitenta e nove reais e treze centavos)

LOCAL DA OBRA: Maranhãozinho-MA

Período de Realização: 19/04/2017 á 19/04/2019

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA:

Nome: J B CONTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ:07.544.405.0001.30

Endereço: Rua Duque de Caxias n:849, Bairro: João Castelo, Pinheiro-MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Marcelo Henrique Couro Castro

Título Profissional: Eng. Civil

Registro Nacional Profissional CREA Nº: 111569351-4 MA

Descrição dos Serviços Realizados

Implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias urbanas; Terraplenagem 1898,63m²; calçamento em blocos sextavados 30x30cm 5474,04m²; meio fio e sarjetas conjugados de concreto 15MPa 1658,80m e os demais serviços na planilha em anexo. Conforme o contrato nº010/2017.

São Luis, 06 de abril de 2020.

José Auricélio de Moraes Leandro
José Auricélio de Moraes Leandro
Prefeito Municipal

Gustavo David Gomes da Silva
Eng. Civil da Contratante
Gustavo David Gomes da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111882225-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832589/2020, emitida em 26/08/2020



Certidão nº 832589/2020
07/01/2021, 14:22

Chave de Impressão: Z8aZb

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/08/2020 e contém folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1974
RÚBRICA J

Página 1/3

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

802531/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO**
Registro: **1115693514MA** RNP: **1115693514**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Número da ART: **MA20180183714** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/06/2018 Baixada em: 05/07/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **J B CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO** CPF/CNPJ: **01.612.327/0001-87**
Endereço do contratante: RUA BOA VISTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MARANHÃOZINHO UF: MA CEP: 65283000
Contrato: 004/2014 Celebrado em: 24/04/2014
Valor do contrato: R\$ 1.509.731,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BOA VISTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Maranhãozinho UF: MA CEP: 65283000
Data de início: 25/11/2016 Conclusão efetiva: 25/11/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO CPF/CNPJ: 01.612.327/0001-87

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 16650,88 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0528 - SINALIZACAO 53 - EXECUCAO 1561,02 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 5203,40 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 5203,40 metro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2185,43 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 5203,40 metro;**

Observações

SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS 30X30CM, C/E 8,0 CM(BLOQUETE), INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA C/E 6,0 CM, CALÇADAS DE CONCRETO 6244,08 m² com e=0,07 M , Serviços de terraplenagem 2185,43 m³; meio fio e sarjetas conjugadas de concreto 15 MPa totalizando 5203,40m. NAS VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE MARANHÃOZINHO. CONFORME CONCORRENCIA N. 004/2014.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 802531/2018
24/07/2018, 10:21
B4w21

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B4w21

Handwritten signatures and initials:
- A large signature: *Marcelo Henrique Coura Castro*
- Other initials: *4*, *CH*, *MA*

Handwritten signature:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 07/01/2021, às 14:33



Prefeitura Municipal de Maranhãozinho MA
CNPJ : 01.612.327.0001.87
Rua Boa Vista S/N Centro Maranhãozinho MA CEP.65283.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e na planilha anexada e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

Contrato. Nº 004/2014 Concorrência Nº 004/2014
Local de realização: SEDE DE MARANHÃOZINHO
Período de realização: 25/11/2016 À 25/11/2017

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: Prefeitura Municipal de Maranhãozinho MA CNPJ:01.612.327.0001.87
Endereço: Rua Boa Vista S/N Centro Maranhãozinho MA CEP: 65283.000

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome: J B Construções EMA EPP CNPJ N. 07.544.405.0001.30
Endereço: Rua Duque de Caxias, no 849 ,bairro: João Castelo, Pinheiro MA,CEP.65.200.000

DADOS DO RESPONSÁVEL

TÉCNICO Nome: Marcelo Henrique Coura Castro
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP): nº 111569351-4 MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Serviços de pavimentação em blocos sextavados 30x30c.m, C/E 8,0 cm (bloquete),inclusive colchão de areia C/E 6,001 totalizando 16650,88 m² ;calçadas em concreto 6244,08 m² com e= 0,07m; Serviços de terraplenagem 2185,43 m³ ; drenagem com meio fio e sarjetas conjugados de concreto 15 Mpa 5203,40m; Sinalização horizontal e vertical e pintura de meio fio 1561,02 m² nas vias urbanas na sede do município de Maranhãozinho, conforme concorrência nº004/2014 e ART no MA20180183714. E as demais atividades constadas na planilha em anexo.

Maranhãozinho MA, 10 de abril de 2018

Jose Auricello de Moraes Leandro
Prefeito Municipal

Alex Ferreira de Almeida
Engenheiro Civil Contratante
CPF: 407.429.031-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 802531/2018, em 24/07/2018 emitida



Certidão nº 802531/2018
07/01/2021, 14:33

Chave de Impressão: B4W21

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2018 e contém folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 004/2014
OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL APROVADO	%
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				11.042,26	0,88%
		SERVIÇOS INICIAIS				11.042,26	100,00%
1.1	74210/001	Instalação canteiro de obras (barracão)	m²	40,00	234,64	9.385,60	88,63%
1.2	74209/001	Placa da Obra	m²	6,00	276,11	1.656,66	11,37%
2.0		PAVIMENTAÇÃO				972.529,01	81,31%
2.1		TERRAPLENAGEM				43.941,68	100,00%
2.1.1	72961	Regularização da plataforma	m²	18.211,90	1,19	21.672,16	50,42%
2.1.2	74151/001	Escavação e carga de mat inservível	m³	2.185,43	2,99	6.534,44	15,13%
2.1.3	72887	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada	m³xkm	21.854,28	0,72	15.735,08	34,46%
2.2		REVESTIMENTO PRIMÁRIO				33.415,21	100,00%
2.2.1	74151/001	Escavação e carga material jazida	m³	2.185,43	2,99	6.534,44	20,81%
2.2.2	72887	Transporte comercial com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada	m³xkm	21.854,28	0,72	15.735,08	47,40%
2.2.3	74034/001	Espalhamento de material de jazida revestimento primário	m³	2.185,43	2,02	4.414,57	14,25%
2.2.4	74005/002	Compactação mecânica a 95% do PN	m³	2.185,43	3,08	6.731,12	17,55%
2.3		PAVIMENTAÇÃO DA PLATAFORMA				895.172,12	100,00%
2.3.1	74147/001	Calçamento em blocos sextavados 30x30cm, c/ e=8,0cm (bloquete), inclusive colchão de areia c/ e=6,0cm	m²	16.650,88	42,23	703.166,66	79,19%
2.3.2	73892/001	Calçada em concreto, e=0,07m	m²	6.244,08	30,75	192.005,46	20,81%
3.0		DRENAGEM				179.304,64	14,76%
3.1		DRENAGEM SUPERFICIAL				179.304,64	100,00%
3.1.1	73965/010	Escavação manual de valas até 1,50m	m³	91,06	47,95	4.366,33	1,26%
3.1.2	73763/004	Melo-fio e sarjeta conjugados de concreto 15 mpa, 35 cm base x 30 cm altura, com extrusora	m	5.203,40	33,62	174.938,31	98,74%
4.0		SINALIZAÇÃO				14.279,96	1,30%
4.1		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				14.279,96	100,00%
4.1.1	73657	Pintura de melo-fio c/ tinta cal, 3 demãos	m²	1.561,02	5,11	7.976,81	51,47%
4.1.2	PM	Sinalização permanente, vertical, com placa retangular dupla (0,40x0,30)m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50 - nomes das ruas	und	21,00	140,07	2.941,47	26,48%
4.1.3	PM	Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão dner diam. = 0,75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50	und	21,00	160,08	3.361,68	22,05%
5.0		LIMPEZA				19.714,24	1,75%
5.1		LIMPEZA GERAL DE OBRA				19.714,24	100,00%
5.1.1	9537	Limpeza obra	m²	18.211,90	1,08	19.714,24	100,00%
VALOR SEM BDI						1.196.870,10	100,00%
VALOR DO BDI 26,14%						312.861,85	
VALOR COM BDI						1.509.731,95	

Importa o presente orçamento analítico em R\$ 1.509.731,95 (um milhão, quinhentos e nove mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos)

Silvio Jose Barbosa Cavalcanti
Engº Civil CREA/MA 5549-PB 5532-0
CPF 300.739.054-87
RG 108823398-2 SSP/MA

Pinheiro, 23 de abril de 2014

Alex Ferreira de Almeida
Engº Civil CREA/MA 7845-0
CPF 407.429.933-30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 802531/2018, em 24/07/2018 emitida



Certidão nº 802531/2018
07/01/2021, 14:33
Chave de Impressão: B4w21

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2018 e contém folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1977
RÚBRICA G Página 1/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
793526/2017
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO**
Registro: **1115693514MA** RNP: **1115693514**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Número da ART: **MA20170092635** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/04/2017 Baixada em: 14/12/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **J B CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR** CPF/CNPJ: **06.314.439/0001-75**
Endereço do contratante: AVENIDA CORONEL ROSALINO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Duque Bacelar UF: MA CEP: 65625000

Contrato: 016/2011 Celebrado em: 22/05/2015
Valor do contrato: R\$ 590.267,61 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA CORONEL ROSALINO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Duque Bacelar UF: MA CEP: 65625000

Data de início: 23/09/2016 Conclusão efetiva: 22/05/2017

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR CPF/CNPJ: 06.314.439/0001-75

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0114 - EDIFÍCIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 501.99 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 96.11 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1127.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA DE 04 SALAS DE AULA NO POVOADO ROÇA DO MEIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR: CONCRETO ARMADO 91,11M²; ALVENARIA 504,99M²; COBERTURA ESTRUTURA DE MADEIRA 1.127,66M²; ESQUADRIA METÁLICAS 55,70M²; REBOCO DE PAREDES 1.009,98M²; REVESTIMENTO CERÂMICO 688,80M²; PONTO HIDRÁULICOS 80UND; PINTURA 2.065,15M²; CONFORME CONTRATO N.º016/2011 E PROC ADM.N.º032/2011 E TP N.º012/2011.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 793526/2017
21/12/2017, 09:51
d9xwx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d9xwx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 07/01/2021, às 14:42.



Prefeitura Municipal de Duque Bacelar MA

CNPJ.06.314.439.0001.75
Avenida Coronel Rosalino S/N Centro
Duque Bacelar MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

Contrato: .Nº 016/2011, TP.nº 012/2011 e Convênio n.º 700181/2008/FNDE
OBRA: Construção de uma Escola com 04 (quatro) salas de aulas no Povoado Roça do Meio Município de Duque Bacelar-MA
Local de realização: Povoado Roça do Meio Município de Duque Bacelar MA
Período de realização: 23/09/2016 à 22/05/17

Dados do Contratante:

Nome: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar Maranhão MA CNPJ.06.314.439.0001.75
Endereço: Avenida Coronel Rosalino S/N Centro Duque Bacelar MA

Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Nome: J B Construções LTDA EPP CNPJ: N.º 07.544.405.0001.30
Endereço: Rua Duque de Caxias, n.º 849 A,b, João Castelo Pinheiro MA, CEP.65.200.000

Dados do responsável Técnico

Nome: Marcelo Henrique Coura Castro
Título Profissional: Engenheiro Civil **Registro Nacional Profissional:** n.º 111569351-4 MA

Descrição dos Serviços realizados

Construção de 01 Escola de 04 salas de aula no povoado Roça do Meio na zona Rural do Município de Duque Bacelar: Concreto armado 91,11m², alvenaria 504,99m², cobertura estrutura de madeira 1.127,66m², Esquadria de metálicas 55.70m², reboco de paredes 1.009,98m², revestimento cerâmico 688,80m², ponto hidráulicos 80 und, pintura 2.065,15M², conforme contrato n.º 016/2011 e processo adm.nº 032/2011 e TP.n.º 012/2011, tendo como responsável técnico o Sr. Marcelo Henrique Coura Castro, CREA N.º 111569351-4, Engenheiro Civil.

Duque Bacelar MA, 22 de maio de 2017.

Francisco Flavio Lima Fortado
Prefeito Municipal

Alex Ferreira Almeida
Engenheiro CREA 7345 D/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793526/2017, emitida em 21/12/2017



Certidão nº 793526/2017
07/01/2021, 14:42

Chave de Impressão: d9wxw

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2017 e contém folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1979
RÚBRICA J

Página 1/2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

796697/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO HENRIQUE COURA CASTRO**
Registro: **1115693514MA** RNP: **1115693514**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, MBA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

Número da ART: **MA20170091563** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/04/2017 Baixada em: 05/03/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **J B CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA** CPF/CNPJ: **01.612.539/0001-64**
Endereço do contratante: AVENIDA AV MAJOR SILVA FILHO Nº: 880
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Araganã UF: MA CEP: 65368000
Contrato: Celebrado em: 10/03/2016
Valor do contrato: R\$ 386.470,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV MAJOR SILVA FILHO N. 880 Nº: 880
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Araganã UF: MA CEP: 65368000
Data de início: 12/09/2016 Conclusão efetiva: 12/09/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA CPF/CNPJ: 01.612.539/0001-64

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0128 - ESTADIO 53 - EXECUCAO 7417.24 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL COM 7.417,24M², DE ACORDO COM O PROJETO DA TOMADA DE PREÇO N.003/2016

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 796697/2018
16/04/2018, 11:52
74x6d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 74x6d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 07/01/2021, às 14:37.



Prefeitura Municipal de Araguaã MA
CNPJ.01.612.539.0001.64
Av Major Silva Filho n.º 880 Centro Araguaã MA CEP.65368.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

Contrato: TP-003/2016 Contrato n.º 1015036.98
Local de realização: SEDES.
Período de realização: 12/09/2016 a 12/09/2017

DADOS DO CONTRATANTE:

Nome: Prefeitura Municipal de Araguaã MA CNPJ:.01.612.539.0001.64
Endereço: Av major Silva Filho n.º 880 Centro Araguaã MA CEP.65368.000

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome: J B Construções LTDA EPP CNPJ: N.º 07.544.405.0001.30
Endereço: Rua Duque de Caxias, n.º 849 A,b. João Castelo Pinheiro MA, CEP.65.200.000

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Marcelo Henrique Coura Castro
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP): n.º 111569351-4 MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Execução dos serviços da construção de um campo de futebol com 7.417,24 m², incluindo muro de concreto fck=20mpa, embasamento c/pedra argamassa utilizando arg.cimento/areia 1:4, armação de aço CA-60 diam.3/4 a 6.00mm, alvenaria de tijolos furados 10x20x20cm, acetado em argamassa traço 1:4 (cimento/areia) total de 1.276,49m², pintura em látex acrílica duas demãos 2.552,98m², chapisco aplicado tanto em pilares e vigas de concreto como em alvenarias 2.552,98m² e instalações elétricas incluindo todos os itens de acordo com a TP.003/2016 E Contrato n.º 1015036.98 do programa Esportes e Grandes Eventos Esportivo do governo federal.

Araguaã MA, 28 de fevereiro de 2018.

Valmir Belo Amorim
Valmir Belo Amorim
Prefeito Municipal

[Signature]
Secretário de Administração Municipal

Alex Ferreira De Almeida
Alex Ferreira De Almeida
CRESMA
CPF: 07.429.033-20

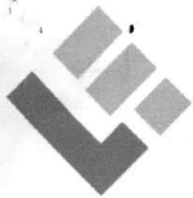
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 796697/2018, em 16/04/2018 emitida



Certidão nº 796697/2018
07/01/2021, 14:37

Chave de Impressão: 74x6d
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2018 e contém folhas





DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021/CPL
PROCESSO Nº 0001/2021/CPL**

A empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma, declara perante a Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, que o Sr. Marcelo Henrique Coura Castro, Eng. Civil, CREA nº1115693514ma, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA.

TURIAÇU - MA, 12 de Janeiro de 2022.


Renzo Erik Ribeiro
621.543.723-92
Empresário


Marcelo Henrique C. Castro
Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 1115693514MA

RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI // CNPJ Nº
39.926.481/0001-04
RUA BOA ESPERANÇA- N º 12 // CANARIO-
TURIAÇU/MA

EMPRESA: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA N. 12 CANÁRIO
TURIAÇU-MA CEP: 65278-000
CNPJ: 39.926.481/0001-04
NIRE: 21600169917

SEMAD ANAJATUBA
FOLHA 1982
RÚBRICA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS		110.696,73
DEDUÇÕES DA RECEITA		
ISS	5.534,83	
PIS	719,52	
COFINS	3.320,90	9.575,25

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		101.121,48
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		66.459,36
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		34.662,12
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA	7.712,54	
DESPESAS FINANCEIRA	88,69	7.801,23

LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CS		26.860,89
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		1.195,52
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR		25.665,37
IMPOSTO DE RENDA		1.328,36
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		24.337,01

Turiaçu-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

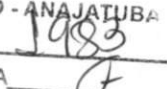
Renzho Erik Ribeiro
Titular CPF: 621.543.723-92

Tarsis Soares Barbosa
Téc. Contabilidade
CRCMA: 8487/O

ngrencia

4

EMPRESA: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA N. 12 CANÁRIO
 TURIAÇU-MA CEP: 65278-000
 CNPJ: 39.926.481/0001-04
 NIRE: 21600169917

Página 2 de 7
 SEMAD - ANAJATUBA
 FOLHA 1983
 RÚBRICA 

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2020

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA	1.945,50		
BANCOS	381.076,06	383.021,56	

REALIZÁVEL-CURTO PRAZO

CLIENTES		110.696,73	493.718,29
----------	--	------------	------------

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

FERRAMENTAS	27.922,68		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.407,32		
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	12.318,20		54.648,20

TOTAL DO ATIVO

548.366,49

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES COMERCIAIS

FORNECEDORES		8.129,34	
--------------	--	----------	--

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

ISS	5.534,83		
PIS	719,52		
COFINS	3.320,90		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.195,52		
IMPOSTO DE RENDA	1.328,36	12.099,13	

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

INSS A RECOLHER	3.076,48		
FGTS A RECOLHER	724,53	3.801,01	24.029,48

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	500.000,00		
LUCROS ACUMULADOS	24.337,01		524.337,01

TOTAL DO PASSIVO

548.366,49

Turiaçu-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Renzho Erik Ribeiro
 Titular CPF: 621.543.723-92

Tarsis Soares Barbosa
 Técnico Contabilidade
 CRCMA: 8487/0




4



nsreunio



EMPRESA: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA N. 12 CANÁRIO
TURIAÇÚ-MA CEP: 65278-000
CNPJ: 39.926.481/0001-04
NIRE: 21600169917

Página 3 de 7

SEMAD - ANAJATUB.
FOLHA 1984
RÚBRICA

INDÍCES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2020

INDÍCE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{493.718,29}{24.029,48} = 20,54$$

INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{493.718,29}{24.029,48} = 20,54$$

INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{548.366,49}{108.946,49} = 22,82$$

INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{24.029,48}{548.366,49} = 0,04$$

Turiaçu-MA, 31 de dezembro de 2020.

Renzho Erik Ribeiro
Titular Cpf: 621.543.723-92

Tarsis Soares Barbosa
Téc. Contabilidade
CRCMA: 8487/0




4



nsouza

EMPRESA: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA N. 12 CANÁRIO
TURIAÇU-MA CEP: 65278-000
CNPJ: 39.926.481/0001-04
NIRE: 21600169917

Página 4 de 7

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1985
RÚBRICA 

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI, fundada por seu titular Renzho Erik Ribeiro, com início de atividades em 26.11.2020, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de Turiaçu, Estado do Maranhão. Constitui como principais construção de edifícios; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão para limpeza pública; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

EMPRESA: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA N. 12 CANÁRIO
TURIAÇÚ-MA CEP: 65278-000
CNPJ: 39.926.481/0001-04
NIRE: 21600169917

Página 5 de 7

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1986
RÚBRICA F

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Obrigações comerciais: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

f) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Obrigações Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

EMPRESA: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA N. 12 CANÁRIO
TURIAÇU-MA CEP: 65278-000
CNPJ: 39.926.481/0001-04
NIRE: 21600169917

Página 6 de 7

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 1987
RÚBRICA J

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

Renzho Erik Ribeiro
Titular CPF: 621.543.723-92

Tarsis Soares Barbosa
Téc. Contabilidade
CRCMA: 8487/O

maneira

[Handwritten signatures and initials: a large scribble, a signature, '4', and 'CA']



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA
62154372392	RENZHO ERIK RIBEIRO

NBR/UMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2021 10:21 SOB Nº 20210999080.
PROTOCOLO: 210999080 DE 29/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105554624. CNPJ DA SEDE: 39926481000104.
NIRE: 21600169917. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/07/2021.
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12105534631 em 30/07/2021, protocolo 210998989. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600169917
CNPJ:	39926481000104
Município:	Turiação

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	26/11/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA	MA8487
62154372392	RENZHO ERIK RIBEIRO	

nomina



[Handwritten signature]
JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/07/2021 12:48:49 SOB N° 20210998989.
PROTOCOLO: 210998989 DE 29/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105534631. NIRE: 21600169917.
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/07/2021



[Handwritten mark]



[Handwritten mark]



SEMAD - ANAJATU D.
FOLHA 1990
RÚBRICA F

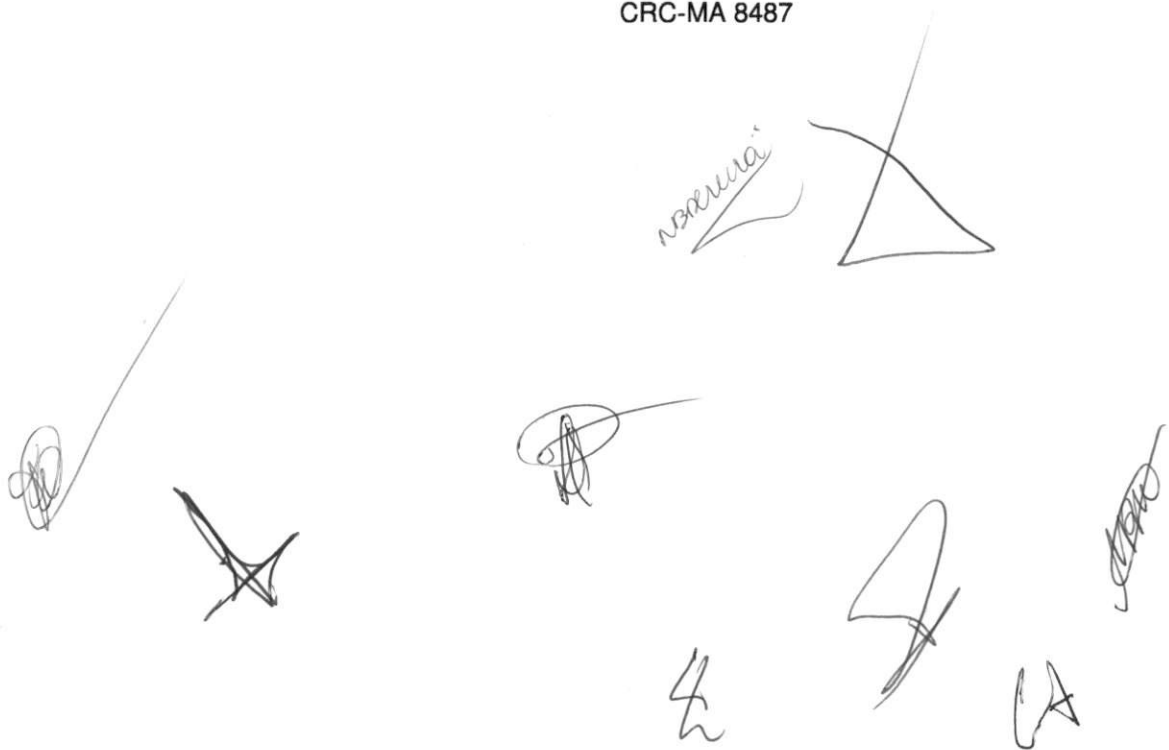
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 6 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 01, referente ao período 26/11/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Boa Esperança, nº 12, Canário, Turiaçu-MA, CEP 65278-000, inscrita no CNPJ sob nº 39.926.481/0001-04 e registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600169917 em 26.11.2020.

Turiaçu-MA, 26 de novembro de 2020

Renzho Erik Ribeiro
Titular CPF: 621.543.723-92

Tarsis Soares Barbosa
Téc. Contabilidade
CRC-MA 8487

The bottom half of the page contains several handwritten signatures and scribbles. On the left, there is a signature that appears to be 'Renzho Erik Ribeiro' and another scribble below it. In the center, there is a signature that appears to be 'Tarsis Soares Barbosa' and another scribble below it. On the right, there is a signature that appears to be 'Tarsis Soares Barbosa' and another scribble below it. There are also several other scribbles and marks scattered across the bottom half of the page.

Livro Diário Nº. 01

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 39.926.481/0001-04

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA

1995

ADMIN

Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 39.926.481/0001-04

RÚBRICA

Fortes Contábil 6.151.1

Período: 26/11/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/11/2020	11101.0001	- Caixa vl. ref a integralização de capital social	0001	001	239770	500.000,00	
26/11/2020	24101.0001	- Capital Social vl. ref a integralização de capital social	0001	001	239770		500.000,00
01/12/2020	21101.0001	- Estoque Mercadorias vl. ref a * 12/2020	0001	001	239772	77.503,94	
01/12/2020	11101.0001	- Caixa vl. ref a * 12/2020	0001	001	239772		77.503,94
20/12/2020	33101.0002	- Despesas Administrativas vl. ref a * 12/2020	0001	001	239773	7.712,54	
20/12/2020	11101.0001	- Caixa vl. ref a * 12/2020	0001	001	239773		7.712,54
20/12/2020	34201.0015	- Despesas Financeiras vl. ref a * 12	0001	001	244608	88,69	
20/12/2020	21601.0011	- Caixa vl. ref a * 12	0001	001	244608		88,69
20/12/2020	13101.0004	- Moveis e Utensilios vl. ref. compra	0001	001	238972	14.407,32	
01/12/2020	11101.0001	- Caixa vl. ref. compra	0001	001	238972		14.407,32
20/12/2020	34201.0028	- Ferramentas vl. ref. compra	0001	001	238973	27.922,68	
20/12/2020	11101.0001	- Caixa vl. ref. compra	0001	001	238973		27.922,68
20/12/2020	11101.0001	- Caixa prestação de serviços 12/2020	0001	001	238974	110.690,73	
20/12/2020	01001.0001	- Venda de Servicos prestacao de serviços 12/2020	0001	001	238974		110.690,73
20/12/2020	34201.0003	- Décimo Terceiro Salário 13º salários 2020	0001	001	238975	1.256,80	
20/12/2020	11101.0001	- Caixa 13º salários 2020	0001	001	238975		1.256,80
31/12/2020	13201.0004	- Ordenados, Salários e Gratificações salário 12/2020	0001	001	238976	6.528,30	
31/12/2020	11101.0001	- Caixa salário 12/2020	0001	001	238976		6.528,30
31/12/2020	13201.0004	- Ordenados, Salários e Gratificações INSS	0001	001	238977	3.076,76	
31/12/2020	21302.0001	- INSS a Recolher INSS	0001	001	238977		3.076,78
31/12/2020	34201.0005	- FGTS FGTS 12/2020	0001	001	238978	724,23	
31/12/2020	21302.0002	- FGTS a Recolher FGTS 12/2020	0001	001	238978		724,23
31/12/2020	31101.0005	- Impostos Prov. impostosl 12/2020	0001	001	238979	12.099,13	
31/12/2020	21301.0010	- Impostos a Pagar Prov. impostosl 12/2020	0001	001	238979		12.099,13
31/12/2020	21101.0001	- Fornecedores Diversos pg cemar ref 12/2020	0001	001	239767	141,19	
31/12/2020	11101.0001	- Caixa pg cemar ref 12/2020	0001	001	239767		141,19

Livro Diário Nº. 01

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 39.926.481/0001-04

Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 39.926.481/0001-04

Período: 26/11/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	34201.0016	– Despesas Administrativas Encerramento do Exercício 2020	0001	001	247186		7.801,23
31/12/2020	33101.0002	– Despesas Financeiras Encerramento do Exercício 2020	0001	001	247186		88,69
31/12/2020	34201.0020	– Fornecedores Diversos Encerramento do Exercício 2020	0001	001	247186		141,19
31/12/2020	13101.0004	– Moveis e Utensilios Encerramento do Exercício 2020	0001	001	247186		14.407,32
31/12/2020	34201.0028	– Computadores e Perifericos Encerramento do Exercício 2020	0001	001	247186		12.318,20
31/12/2020	34201.0003	- Décimo Terceiro Salário Encerramento do Exercício 2020	0001	001	247186		92,08
31/12/2020	34201.0050	- Ordenados, Salários e Gratificações Encerramento do Exercício 2020	0001	001	247186		724,53
31/12/2020	34201.0005	- FGTS Encerramento do Exercício 2020	0001	001	247186		12.099,13
31/12/2020	34201.0053 - 31101.0005	- Impostos Encerramento do Exercício 2020	0001	001	247186		842,85
1/12/2020	21101.0001	– Estoque Mercadorias Encerramento do Exercício 2020	0001	001	247186		77.503,94
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício Encerramento do Exercício 2020	0001	001	247186		32.509,00
31/12/2020	51101.0001	- Resultado do Exercício Encerramento do Exercício 2020	0001	001	247186		338.572,46
Totais do mês de Dezembro:						556.412,74	556.412,74

Balço Patrimonial 2020

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 39.926.481/0001-04

Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 39.926.481/0001-04

Fortes Contábil 6.151.1

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** ATIVO ***	548.366,49 D
11	ATIVO CIRCULANTE	493.718,29 D
111	Disponível	383.021,56 D
11101	Caixa	1.945,50 D
11102	Bancos	381.076,06 D
112	Realizável a Curto Prazo	110.696,73 D
11208	Cientes	110.696,73 D
13	ATIVO NÃO CIRCULANTE	54.648,20 D
131	Imobilizado	153.871,75 D
13101	Ferramentas	27.922,68 D
13102	Móveis e Utensílios	14.407,32 D
13103	Computadores e Periféricos	12.318,20 D
2	*** PASSIVO ***	548.366,49 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	24.029,48 C
211	Obrigações Comerciais	8.129,34 C
21101	Fornecedores	8.129,34 C
212	Obrigações Tributárias	12.099,13 C
21201	ISS	5.534,83 C
21202	Pis	719,52 C
21203	Cofins	3.320,90 C
21204	Contribuição Social	1.195,52 C
21205	Imposto de Renda	1.328,36 C
213	Obrigações Trabalhistas	3.801,01 C
21301	INSS a Recolher	3.076,48 C
21302	FGTS a Recolher	724,53 C
24	PARIMÔNIO LÍQUIDO	524.337,01 C
241	Capital Social	500.000,00 C
24101	Capital Social	500.000,00 C
242	Lucros Acumulados	24.337,01 C
24201	Lucros Acumulados	24.337,01 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 548.366,49 (quinhentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Renzo Erik Ribeiro
Titular CPF: 621.543.723-92Tarsis Soares Barbosa
Téc. Contabilidade
CRC-MA 8487

Demonstração do Resultado do Exercício 2020

Licenciado para: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 39.926.481/0001-04

ADMIN

Empresa: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 39.926.481/0001-04

Fortes Contábil 6.151.1

Estabelecimentos: 0001 – RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	26/11/2020
		A 31/12/2020
(+) 010	Receita Operacional Bruta	21.071,00
010.01	Venda de Serviços	21.071,00
(-) 020	Deduções da Receita	842,85
020.01	Imposto Simples	842,85
(=) 030	Receita Operacional Líquida	20.228,15
(-) 040	Custos Operacionais	12.642,60
040.01	Custo Serviços Prestados	12.642,60
(=) 050	Lucro Operacional Bruto	7.585,55
(-) 070	Despesas Operacionais	4.260,19
070.02	Despesas Administrativa	4.198,72
070.04	Despesas Financeira	61,47
	Lucro Líquido do Exercício	3.325,36

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Renzho Erik Ribeiro
 Titular CPF: 621.543.723-92

Tarsis Soares Barbosa
 Téc. Contabilidade
 CRC-MA 8487







receita




CA

Fim

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 6 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 01, referente ao período 26/11/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Boa Esperança, nº 12, Canário, Turiaçu-MA, CEP 65278-000, inscrita no CNPJ sob nº 39.926.481/0001-04 e registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600169917 em 26.11.2020.

Turiaçu-MA, 31 de dezembro de 2020

Renzho Erik Ribeiro
Titular CPF: 621.543.723-92

Tarsis Soares Barbosa
Téc. Contabilidade
CRC-MA 8487



Monica





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA
62154372392	RENZHO ERIK RIBEIRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/07/2021 12:48:45 SOB Nº
20210998989.
PROTOCOLO: 210998989 DE 29/07/2021. NIRE: 21600169917.
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/07/2021

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 26/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 39.926.481/0001-04

SCP:

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo	Código da versão do leiaute
LECF	0007
CNPJ	Nome empresarial
39926481000104	RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Indicador do início do período	Indicador de situação especial e outros eventos
1 - Abertura (início de atividades no ano calendário)	0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	Data da situação especial ou evento
Data inicial	Data final
26/11/2020	31/12/2020
Escrituração retificadora?	Número do recibo anterior
N - ECF original	
Tipo da ECF	Identificação da SCP
0 - ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo	

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente anterior a ser recuperado	Indicador de optante pelo Refis
	N
Forma de tributação do lucro	Período de apuração do IRPJ e CSLL
5 - Lucro Presumido	T
Qualificação da Pessoa Jurídica	Forma de tributação no período
01 - PJ em Geral -	000P
Forma de Determinação das Estimativas Mensais	Tipo da escrituração
	L - Não obrigada a entregar a ECD/Livro Caixa (Opção do Lucro Presumido - parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 1995)
Tipo de entidade da Imune ou Isenta	Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta
Apuração da CSLL	Critério de Reconhecimento de Receitas

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 26/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 39.926.481/0001-04

SCP:

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

[Handwritten signatures and initials]

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 26/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 39.926.481/0001-04

SCP:

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Aliquota da CSLL 1 - Alíquota de 9%	Quantidade de SCP da PJ	Administradora de Fundos e Clubes de Investimento Não
Participações em Consórcios de Empresas Não	Operações com o Exterior Não	Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB no 1.312/2012 Não	Participações no Exterior Não	Atividade Rural Não
Lucro da Exploração Não	Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido Não	FINOR/FINAM Não
Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial Não	Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes Não	Ativos no Exterior Não
Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes Não	Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação Não	Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior Não
Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não	Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior Não	Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico Não	Capacitação de Informática e Inclusão Digital Não	Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPNBL-Redes, Reif e Olimpíadas Não
Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental Não	Zonas de Processamento de Exportação Não	Áreas de Livre Comércio Não
Entidade Integrante de Grupo Multinacional Não	Declaração sobre utilização dos recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações (DEREX) Não	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Maria

S

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 26/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 39.926.481/0001-04

SCP:

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica	Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)
2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	4120400 - Construção de edifícios
Endereço	Número
RUA BOA ESPERANÇA	12
Complemento	Bairro/Distrito
	CANARIO
UF	Código do Município
MA - Maranhão	2112407 - Turiacu
CEP	Número do Telefone
65278000	984601948
Correio Eletrônico	
litoralempreendimentos.ma@gmail.com	

Norma

A

4

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Inscrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
RENZHO ERIK RIBEIRO	62154372392	401 - Titular Pessoa Física - EIRELI		litoralempreendimentos.ma@gmail.com	984601948
TARSIS SOARES BARBOSA	51606984349	900 - Contador/Contabilista	8487	sys.contabil@hotmail.com	984601948

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 26/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 39.926.481/0001-04

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
26/11/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
26/11/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	110.696,73
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
9	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	8.855,74
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 26/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 39.926.481/0001-04

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
26/11/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	8.855,74

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
26/11/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2002
RÚBRICA

Handwritten signatures and marks:
- Top right: *[Signature]*
- Middle right: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Far right: *[Signature]*
- Far right: *[Signature]*
- Far right: *[Signature]*

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 26/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 39.926.481/0001-04

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
26/11/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	8.855,74
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	1.328,36
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	1.328,36
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 903
RÚBRICA

MECANISMO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Handwritten signatures and marks, including a large '4' and various scribbles.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Período da Escrituração: **26/11/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **39.926.481/0001-04**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
26/11/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	110.696,73
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
5	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 38,4%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	13.283,61
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 9004
RÚBRICA

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Período da Escrituração: **26/11/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **39.926.481/0001-04**

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
26/11/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoria da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	13.283,61

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
26/11/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	13.283,61
2	CSLL Apurada	1.195,52
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	1.195,52
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 005
RÚBRICA

Nomenclatura

A

E

B

C

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 26/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 39.926.481/0001-04

SCP:

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
26/11/2020	31/12/2020	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei nº 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei nº 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei nº 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	1.195,52
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demais rendimentos					

SEMAD - AJAJATUBA
FOLHA 9009
RÚBRICA

Tommasini

(Handwritten signatures and marks)

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**

Período da Escrituração: **26/11/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **39.926.481/0001-04**

SCP:

Registro Y600 - Identificação e Remuneração de Sócios, Titulares, Dirigentes e Conselheiros

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal
Qualificação do Representante Legal	Remuneração do Trabalho	Lucros/Dividendos	Juros sobre o Capital Próprio	Demais rendimentos					
26/11/2020		105 - BRASIL	PF - Pessoa Física	62154372392	RENZHO ERIK RIBEIRO	09 - Titular	100.0000	100.0000	
	5000.00	10000.00							

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

01.Capital Registrado	01.Capital Registrado
0,00	500.000,00
02.Estoques	02.Estoques
0,00	0,00
03.Saldo de Caixa e Bancos	03.Saldo de Caixa e Bancos
0,00	383.021,56
04.Saldo de Aplicações Financeiras	04.Saldo de Aplicações Financeiras
0,00	0,00
05.Contas a Receber	05.Contas a Receber
0,00	110.696,73
06.Contas a Pagar	06.Contas a Pagar
0,00	24.029,48
07.Compras de Mercadorias no Ano-calendário	08.Compras de Elementos do Ativo no Ano-Calendário, Exceto os Classificáveis no Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo
15.056,70	54.648,20
09.Receitas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusivamente na Fonte	10.Total do Ativo
0,00	548.366,49
11.Método de Avaliação do Estoque Final	
1 - Custo Médio Ponderado	

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Período da Escrituração: 26/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 39.926.481/0001-04

SCP:

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

Registro Y720 - Informações de Períodos Anteriores

Lucro Líquido do Último Período de Apuração Antes	Data do Final do Período de Apuração do	Receita Bruta do Período Anterior	Houve termo de intimação pela RFB para a	A transmissão desta ECF está dentro do prazo
---	---	-----------------------------------	--	--

assinatura

AF 4

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 0008
RUBRICA

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: TARSIS SOARES BARBOSA
REGISTRO.....	: MA-008487/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 516.069.843-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/12/2021 as 11:14:13.

Válido até: 13/03/2022.

Código de Controle: 4964.6391.7596.2193.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE TURIUAÇU
VARA ÚNICA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
DE AÇÕES CÍVEIS**

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada que revendo o Programa de Distribuição de Processos Cíveis desta comarca (THEMIS PG e PJe), de janeiro de 2004 até esta data, constatei a INEXISTÊNCIA de **Ações de Falência e Concordata** distribuídas contra a empresa:

RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

NOME FANTASIA: LITORAL EMPREENDIMENTOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPNJ: 39.926.481/0001-04

ENDEREÇO: Rua Boa Esperança, 12, Canário, Turiaçu/MA, CEP 65278-000.

Certifico fielmente que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta Comarca de Turiaçu/MA. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Turiaçu, Estado do Maranhão. Eu, , Olga Amélia Laranjeira Lins, Auxiliar Judiciária, digitei.

Turiaçu/MA, 14 de dezembro 2021.

Rosilma Reis Mendes
Rosilma Reis Mendes
Secretária Judicial
Matricula 162289

[Handwritten signatures]

TJMA/FERJ
Serventia Judicial
580
TURIUAÇU
Contadoria Judicial da Comarca de
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial
Oneroso
000000797604

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Direita, 402 Centro - Tel/ 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147
AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCOPIA é a copia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 27/12/2021, 10:21:09.
Emol. R\$ 4,63, FADEP R\$0,18, FEMP R\$0,18, FERC R\$ 0,10.
Total R\$ 5,12 AUTENT029777V5SLWMBQJDLZ4809 Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA: ELIZETE SOUSA LORENA

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/01/2022 11:17:05

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0299027

Proposta: 3251563

Controle Interno (Código Controle): 578294340

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0299027.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE,868 - ANAJATUBA - MA - Telefone: *

DADOS DO TOMADOR: RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP

CNPJ: 39.926.481/0001-04 - R RUA BOA ESPERANCA 12 - TURIACU - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0299027**

Proposta: **3251563**

Controle Interno (Código Controle): **578294340**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0299027.000000**

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 20/19
RÚBRICA [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 27.383,20	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 27.383,20	13/01/2022	15/05/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	174,61
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	174,61

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	18/01/2022	12094489	174,61

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Arredua

[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0299027

Proposta: 3251563

Controle Interno (Código Controle): 578294340

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0299027.000000

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2013

RÚBRICA F



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.

* * * * *

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0299027

Proposta: 3251563

Controle Interno (Código Controle): 578294340

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0299027.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2014

RÚBRICA

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Assinatura

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0299027

Proposta: 3251563

Controle Interno (Código Controle): 578294340

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0299027.000000

SEMAD - ARARAJUBA
FOLHA 2015
RÚBRICA F

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0299027

Proposta: 3251563

Controle Interno (Código Controle): 578294340

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0299027.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA

RÚBRICA

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0299027**

Proposta: **3251563**

Controle Interno (Código Controle): **578294340**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0299027.000000**

SEMAD - ANA JATUBA
FOLHA 2017
RÚBRICA 5

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Handwritten signatures and initials

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0299027

Proposta: 3251563

Controle Interno (Código Controle): 578294340

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0299027.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA

RUBRICA

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Marcelina

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0299027

Proposta: 3251563

Controle Interno (Código Controle): 578294340

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0299027.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2019

RÚBRICA CF

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0299027

Proposta: 3251563

Controle Interno (Código Controle): 578294340

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0299027.000000



SEMAD - ANAJATUB.

FOLHA 2020
RÚBRICA

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

Admissível

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0299027

Proposta: 3251563

Controle Interno (Código Controle): 578294340

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0299027.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2021

RÚBRICA

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0299027

Proposta: 3251563

Controle Interno (Código Controle): 578294340

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0299027.000000



SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA

RÚBRICA

2022
f

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

nsxvici



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0299027

Proposta: 3251563

Controle Interno (Código Controle): 578294340

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0299027.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2023

RÚBRICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

NSpecie

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0299027

Proposta: 3251563

Controle Interno (Código Controle): 578294340

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0299027.000000

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2024

RÚBRICA Q

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Assinatura



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0299027

Proposta: 3251563

Controle Interno (Código Controle): 578294340

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0299027.000000



SEMAD - ANAJATUBA

FOLHA 2025

RÚBRICA

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for stamping

Handwritten signatures



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0299027
 Proposta: 3251563
 Controle Interno (Código Controle): 578294340
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0299027.000000



SEMAD - ANA JUIUBA
 FOLHA 20/16
 RÚBRICA

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

ABRIL 2022

(Handwritten signatures)



insua





Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0299027**

Proposta: **3251563**

Controle Interno (Código Controle): **578294340**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0299027.000000**

junto
SEGUROS

SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 2028
RÚBRICA _____

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0299027**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Nome:

RG:

Cargo:

Assinada

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_03012022_131553_015**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Instruções de Impressão
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	18/01/2022
Nosso Número	06307868
Número do Documento	12094489
Açência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	174,61

Recibo do Pagador

Pagador
RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP CNPJ: 39.926.481/0001-04
R RUA BOA ESPERANCA 12 65278000 TURIACU, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0299027

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000067 30786.801016 7 88690000017461

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	18/01/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Açência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 11/01/2022	Número do Documento 12094489	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 11/01/2022	Nosso Número	06307868
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	174,61
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP CNPJ: 39.926.481/0001-04
R RUA BOA ESPERANCA 12 65278000 TURIACU, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0299027

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and marks:
 - A large signature on the left.
 - A signature "MARCIA" with a checkmark above it.
 - Several other signatures and initials scattered below.

Comprovante de Pagamento de Boleto

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Representação numérica do código de barras:	03399.89543 38000.000067 30786.801016 7 88690000017461
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO SANTANDER S.A.
Código do Banco:	033
Código do ISPB:	90400888
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	JUNTO SEGUROS S A
Nome/Razão Social:	JUNTO SEGUROS S A
CPF/CNPJ:	84.948.157/0001-33
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI EPP
CPF/CNPJ:	39.926.481/0001-04
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	RE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EI
CPF/CNPJ:	39.926.481/0001-04
Data do Vencimento:	18/01/2022
Data de Efetivação do Pagamento / Agendamento:	11/01/2022
Valor Nominal do Boleto:	174,61
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	174,61

Marcado

~~X~~

~~7~~

LA

[Handwritten signatures and marks]

S D-ANA JATUBA
FC 2034
RUBRICA

Valor Pago (R\$):	174,61
Data/hora da operação:	11/01/2022 14:08:32
Código da operação:	011326590
Chave de Segurança:	1HLCX3GLAQLN3XE

* Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Arquivo

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

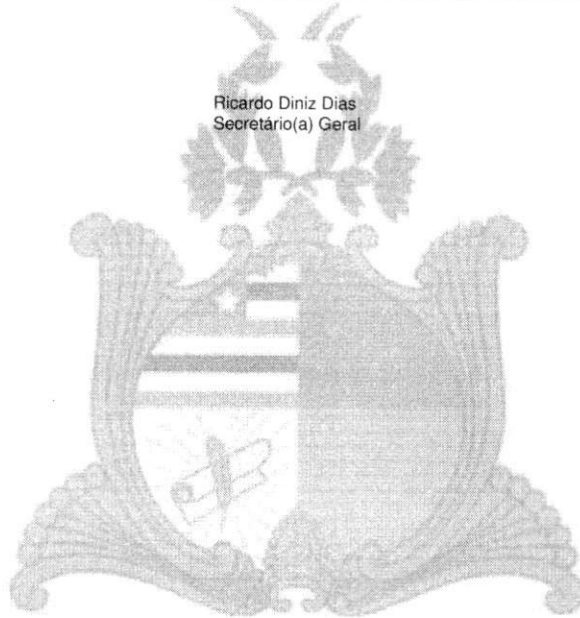
Certificamos que RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101622907	
NIRE 21600169917 CNPJ 39.926.481/0001-04		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BOA ESPERANCA, Nº 12, xxxxx, CANARIO - Turiaçu/MA - CEP 65278-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210999080	31/07/2021	BALANCO
310	20201229161	29/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
316	20201106159	26/11/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600169917	26/11/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2021, às 10:44:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPIZQH1V.



MAC2101622907

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



Marcia

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

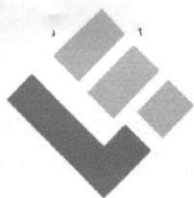
Nome Empresarial: RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI			Protocolo: MAC2101622878	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)				
NIRE (Sede) 21600169917	CNPJ 39.926.481/0001-04	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/11/2020	Início de Atividade 26/11/2020	
Endereço Completo Rua BOA ESPERANCA, Nº 12, CANARIO - Turiaçu/MA - CEP 65278-000				
<p>Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURAÇÕES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDAÇÕES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCOMOÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DESIGN DE INTERIORES ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS LOCOMOÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCOMOÇÃO DE CAMINHÃO PARA LIMPEZA PÚBLICA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE GERADORES E SANITÁRIOS QUÍMICOS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO.</p>				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome RENZHO ERIK RIBEIRO	CPF 621.543.723-92	Administrador S	Início do Mandato 25/11/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome RENZHO ERIK RIBEIRO	CPF 621.543.723-92	Início do Mandato 25/11/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 31/07/2021	Número 20210999080	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/12/2021, às 10:44:57 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A5ACGFVI



Ricardo Diniz Dias
 Secretário Geral

Handwritten signatures and initials, including 'Ricardo Diniz Dias' and 'Erik Ribeiro'.



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021/CPL
PROCESSO Nº 0001/2021/CPL**

Prezado(s) Senhor(es),

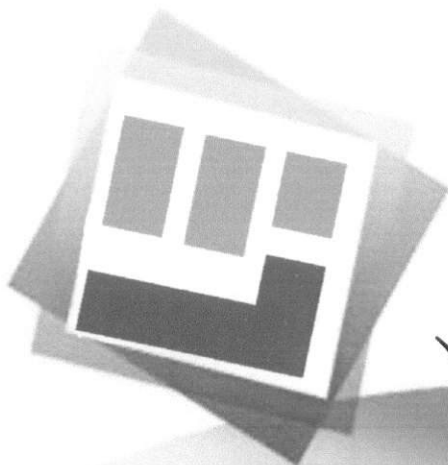
A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma, DECLARA, sob pena da Lei, , nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até apresente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

TURIAÇU - MA, 12 de Janeiro de 2022.

Renzo Erik Ribeiro
Renzo Erik Ribeiro
621.543.723-92
Empresário

Renzo Erik Ribeiro

RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI // CNPJ Nº
39.926.481/0001-04
RUA BOA ESPERANÇA- N º 12 // CANARIO-
TURIAÇU/MA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021/CPL
PROCESSO Nº 0001/2021/CPL**

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma, DECLARAMOS, que não estamos impedidos de contratar com a Administração Pública, nem suspensos de participar de licitação.

DECLARAMOS, também, sob pena da Lei, que não utilizamos mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988, Lei n.º 8.666/93 e da Lei 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002.

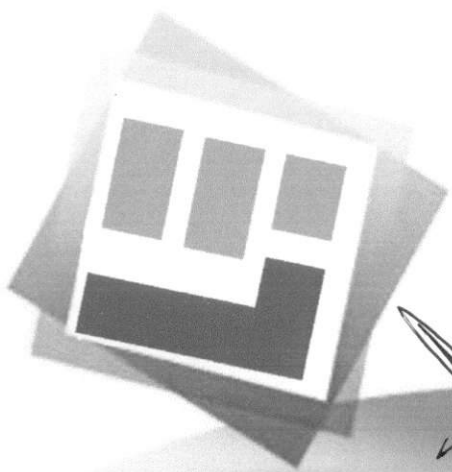
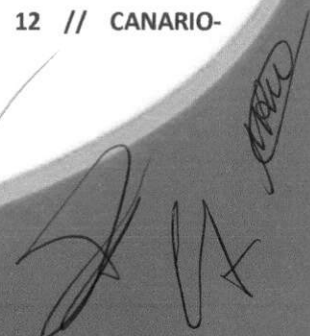
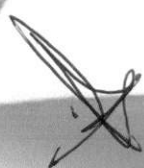
TURIAÇU - MA, 12 de Janeiro de 2022.

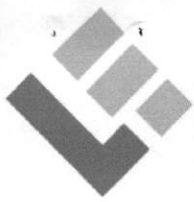

Renzo Erik Ribeiro
621.543.723-92
Empresário

NRUBRICA



RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI // CNPJ Nº
39.926.481/0001-04
RUA BOA ESPERANÇA- N º 12 // CANARIO-
TURIAÇU/MA





DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021/CPL
PROCESSO Nº 0001/2021/CPL**

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, **RENZHO ERIK RIBEIRO**, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma, **D E C L A R A** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

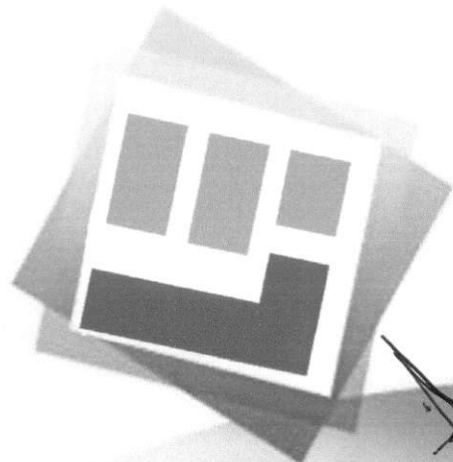
Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

TURIAÇU - MA, 12 de Janeiro de 2022.

Renzo Erik Ribeiro
Renzo Erik Ribeiro
621.543.723-92
Empresário

MARCELO

RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI // CNPJ Nº
39.926.481/0001-04
RUA BOA ESPERANÇA- N º 12 // CANARIO-
TURIAÇU/MA



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021/CPL
PROCESSO Nº 0001/2021/CPL**

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, **RENZHO ERIK RIBEIRO**, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

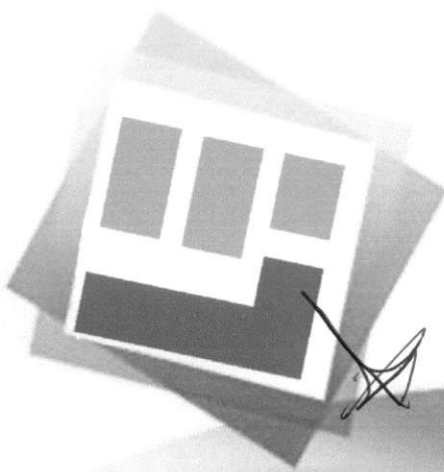
TURIAÇU - MA, 12 de Janeiro de 2022.


Renzo Erik Ribeiro
621.543.723-92
Empresário

Handwritten signature



RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI // CNPJ Nº
39.926.481/0001-04
RUA BOA ESPERANÇA- N º 12 // CANARIO-
TURIAÇU/MA









DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021/CPL
PROCESSO Nº 0001/2021/CPL**

Prezado(s) Senhor(es),

Declaro, sob as penalidades da lei, que a **A empresa RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma** está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: RUA BOA ESPERANÇA, 12, CANÁRIO

CIDADE/ESTADO: Turiaçu / Maranhão

CEP: 65.278-000

TELEFONE: (98) 98460-1498

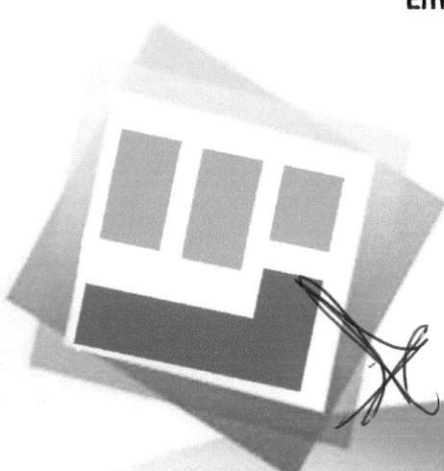
TURIAÇU - MA, 12 de Janeiro de 2022.


Renzo Erik Ribeiro
621.543.723-92
Empresário





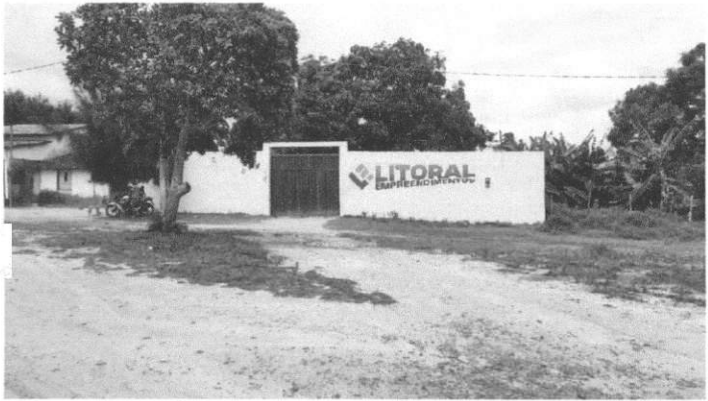
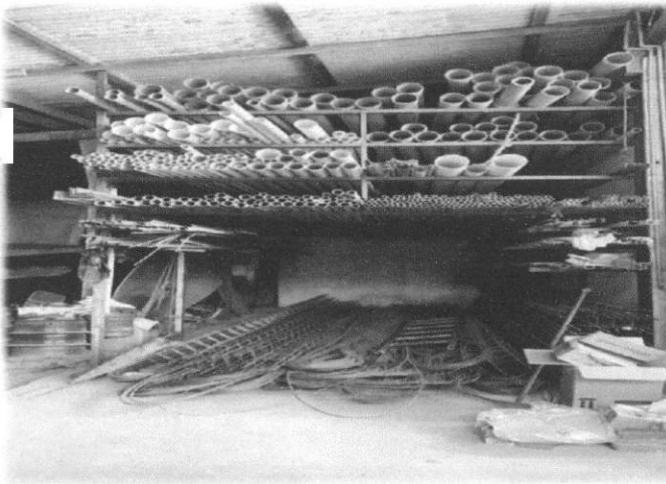
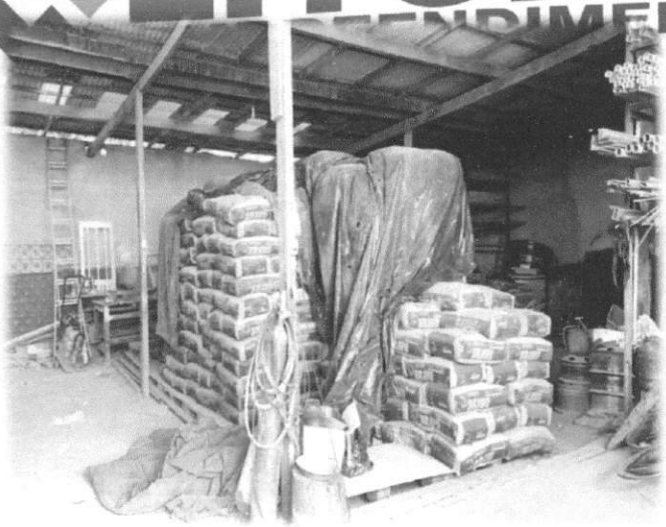
RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI // CNPJ Nº
39.926.481/0001-04
RUA BOA ESPERANÇA- N º 12 // CANARIO-
TURIAÇU/MA





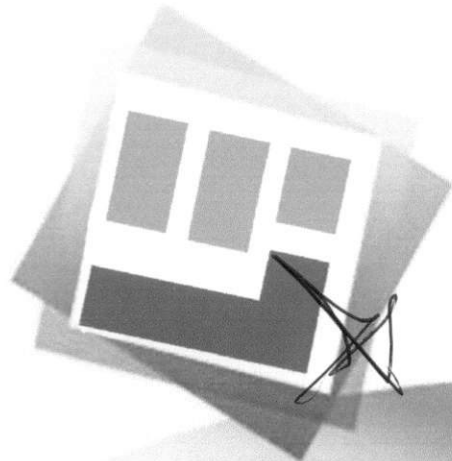






esperança

RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI // CNPJ Nº
39.926.481/0001-04
RUA BOA ESPERANÇA- N º 12 // CANARIO-
TURIAÇU/MA



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021/CPL
PROCESSO Nº 0001/2021/CPL

A empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma, Declara expressamente que:
Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA SRP Nº 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

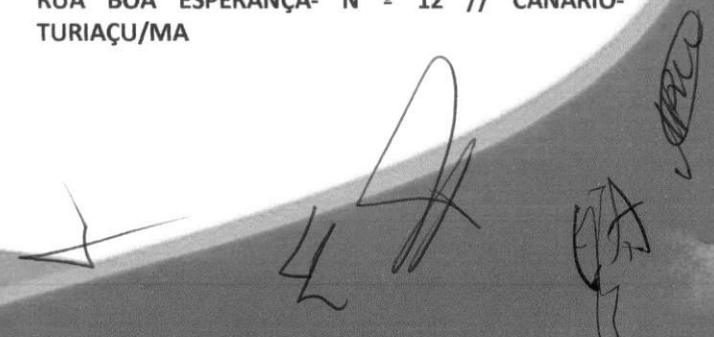
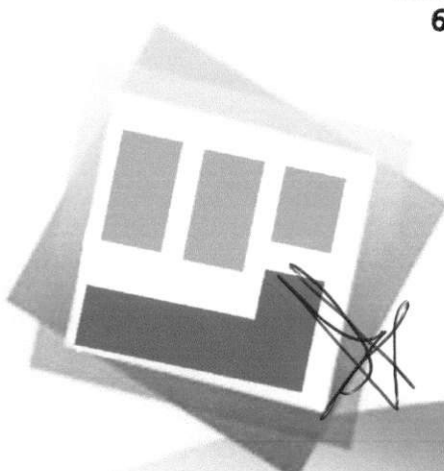
Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

TURIAÇU - MA, 12 de Janeiro de 2022.


Renzo Erik Ribeiro
621.543.723-92
Empresário



RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI // CNPJ Nº
39.926.481/0001-04
RUA BOA ESPERANÇA- N º 12 // CANARIO-
TURIAÇU/MA





DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

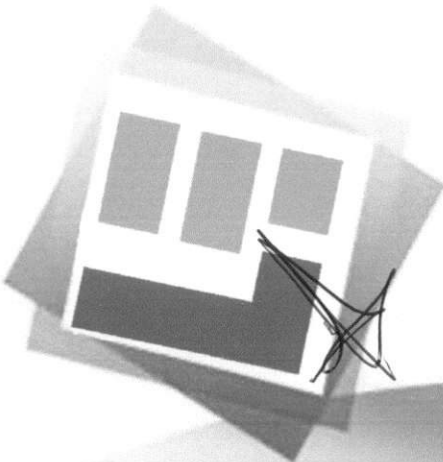
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021/CPL
PROCESSO Nº 0001/2021/CPL**

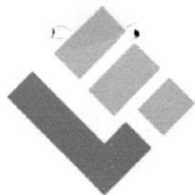
A empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma, Declara que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA SRP nº 002/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA**.

TURIAÇU - MA, 12 de Janeiro de 2022.

Renzo Erik Ribeiro
Renzo Erik Ribeiro
621.543.723-92
Empresário

Renzo Erik Ribeiro
**RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI // CNPJ Nº
39.926.481/0001-04
RUA BOA ESPERANÇA- N º 12 // CANARIO-
TURIAÇU/MA**





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021/CPL
PROCESSO Nº 0001/2021/CPL**

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

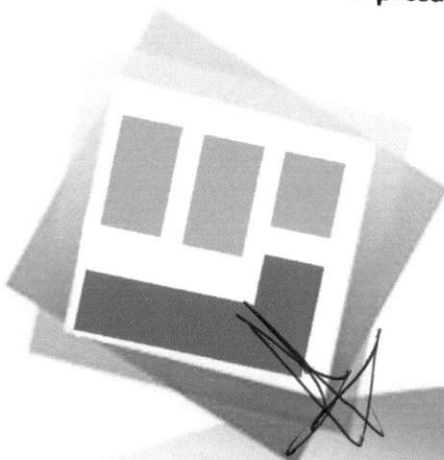
TURIAÇU - MA, 12 de Janeiro de 2022.


Renzo Erik Ribeiro
621.543.723-92
Empresário

Handwritten signature

Handwritten signature

RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI // CNPJ Nº
39.926.481/0001-04
RUA BOA ESPERANÇA- N º 12 // CANARIO-
TURIAÇU/MA



Handwritten signatures and initials

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021/CPL
PROCESSO Nº 0001/2021/CPL**

Prezado(s) Senhor(es),

A empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA**.

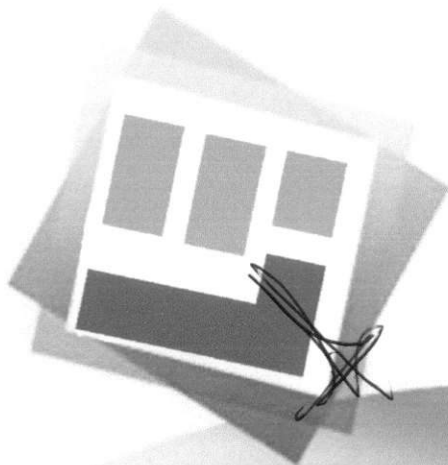
TURIAÇU - MA, 12 de Janeiro de 2022.

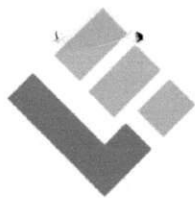

Renzo Erik Ribeiro
621.543.723-92
Empresário



RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI // CNPJ Nº
39.926.481/0001-04
RUA BOA ESPERANÇA- N º 12 // CANARIO-
TURIAÇU/MA







DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021/CPL
PROCESSO Nº 0001/2021/CPL**

Prezado(s) Senhor(es),

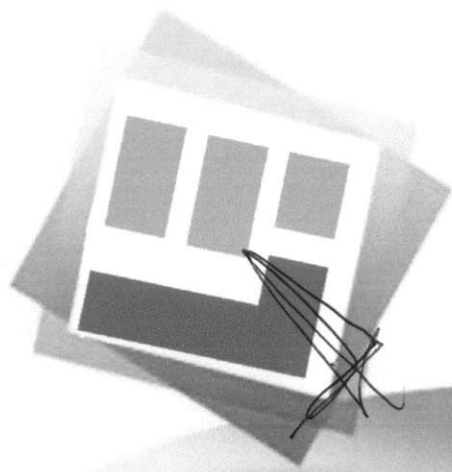
A empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, RENZHO ERIK RIBEIRO, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma, DECLARA, que recebeu da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, toda a documentação relativo a Concorrência Nº 002/2021/CPL, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberdade própria, NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA, mas, mesmo assim, tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, transito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

TURIAÇU - MA, 12 de Janeiro de 2022.

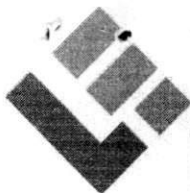
Renzo Erik Ribeiro
Renzo Erik Ribeiro
621.543.723-92
Empresário

Handwritten signature
Handwritten signature

RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI // CNPJ Nº
39.926.481/0001-04
RUA BOA ESPERANÇA- N º 12 // CANARIO-
TURIAÇU/MA



Handwritten initials CA
Handwritten signature
Handwritten signature



DECLARAÇÃO (Item 6.2.5 "a" do Edital)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2021/CPL
PROCESSO Nº 0001/2021/CPL**

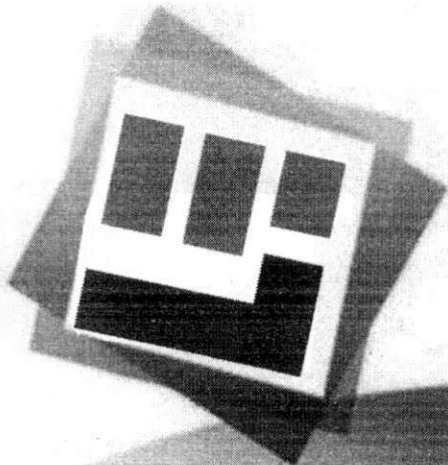
A empresa **RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na rua boa esperança, nº12, Canário, Turiaçu-Ma, Cep 65278-000, inscrita no CNPJ 39.926.481/0001-04, representada por seu representante legal o senhor, **RENZHO ERIK RIBEIRO**, portador da CNH Nº 07125782797 residente e domiciliado na rua nossa senhora de fatima, nº43, santa terezinha, Turiaçu-Ma, em cumprimento ao item 6.2.5, alínea "a" do edital da CONCORRÊNCIA SRP nº 002/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA;
4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Renzo Erik Ribeiro
Renzo Erik Ribeiro
621.543.723-92
Empresário

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI // CNPJ Nº
39.926.481/0001-04
RUA BOA ESPERANÇA- N º 12 // CANARIO-
TURIAÇU/MA



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]